

**DIRETORIA-GERAL**

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

**CORREGEDORIA ELEITORAL**

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

**SECRETARIA JUDICIÁRIA****Coordenadoria de Acórdãos e Resoluções****Acórdão****PUBLICAÇÃO DE DECISÕES Nº 245/2012****ACÓRDÃO****INSTRUÇÃO N. 90.82-2012.6.00.0000 – CLASSE 19 – BRASÍLIA – DISTRITO FEDERAL**

Relator: Ministro Arnaldo Versiani

**Ementa:**

Eleições 2012. Veiculação de propaganda eleitoral em Municípios sem emissora de televisão. Instrução não aprovada. Observância do art. 48 da Lei n. 9.504/97. Municípios com mais de 200 mil eleitores e com viabilidade técnica. Prevalência das regras adotadas desde 1996. Comunicação aos Tribunais Regionais Eleitorais. Procedimento linear na Justiça Eleitoral.

Acordam os Ministros do Tribunal Superior Eleitoral, por maioria, em desaprovar a Instrução, nos termos das notas de julgamento.

Brasília, 14 de junho de 2012.

Ministra Cármen Lúcia – Presidente. Ministro Arnaldo Versiani – Relator. Ministro Marco Aurélio. Ministro Dias Toffoli. Ministra Nancy Andrighi. Ministro Gilson Dipp. Ministro Henrique Neves.

**Resolução****PUBLICAÇÃO DE DECISÃO Nº 246/2012****RESOLUÇÃO Nº 23.382****INSTRUÇÃO Nº 1542-64.2011.6.00.0000 – CLASSE 19 – BRASÍLIA – DISTRITO FEDERAL**

Relator: Ministro Arnaldo Versiani

Interessado: Tribunal Superior Eleitoral

**Ementa:**

Altera a Resolução-TSE nº 23.376, de 1º de março de 2012, e dá outras providências.

O Tribunal Superior Eleitoral, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 23, inciso IX, do Código Eleitoral e o artigo 105 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, resolve:

Art. 1º Excluir do artigo 52 da Resolução-TSE nº 23.376, de 1º de março de 2012, o § 2º e transformar o § 1º em parágrafo único.

Art. 2º Republicar-se na íntegra a Resolução-TSE nº 23.376/2012 com as alterações efetuadas por esta resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 28 de junho de 2012.

MINISTRA CÁRMEN LÚCIA, PRESIDENTE, MINISTRO ARNALDO VERSIANI, RELATOR, MINISTRO MARCO AURÉLIO, MINISTRO DIAS TOFFOLI, MINISTRA NANCY ANDRIGHI, MINISTRO GILSON DIPP, MINISTRO ARNALDO VERSIANI, MINISTRO HENRIQUE NEVES